

Boletim de Serviço

Nº 764 - 23 de dezembro de 2024

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3646-3400 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde a do HUPES-UFBA/EBSERH

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/EBSERH

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
PORTARIA CONJUNTA FACULDADE DE FARMÁCIA - HUPES NO 01/2024.....	3
PORTARIA - SEI Nº 969, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024	3
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
PORTARIA Nº 958 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 965 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.....	4
PORTARIA DE DECISÃO – PAS.....	4
PORTARIA Nº 959 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	4
ATUALIZAÇÃO.....	5
PORTARIA Nº 968 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024	5
PORTARIA Nº 970 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024	7

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA FACULDADE DE FARMÁCIA - HUPES NO 01/2024

PORTARIA - SEI Nº 969, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar a PORTARIA CONJUNTA FACULDADE DE FARMÁCIA - HUPES N 01/2024, assinada pelo **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS e o DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, com a nomeação dos membros eleitos para o Colegiado do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, no biênio 2024 - 2026 ([Clique aqui](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 958 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada através da Portaria nº 658, de 30 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 721, de 02 de setembro de 2024, para atuar no Processo nº 23534.020317/2024-15, diante das razões apresentadas na solicitação de prorrogação de Investigação Preliminar 45224985, datada em 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 965 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada através da Portaria nº 768 de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 745, de 29 de outubro de 2024, para atuar no Processo nº 23534.010339/2024-77, diante das razões apresentadas no Despacho - SEI 45406061, datado em 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA DE DECISÃO – PAS

PORTARIA Nº 959 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Absolver o empregado público indiciada no Processo nº 23534.014664/2022-47, com fundamento no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador - Relatório - PAS 37490036, e nas recomendações da Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares contidas no Parecer nº 231/2024/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

José Valber Lima Meneses

ATUALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 968 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS), do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Presidente - Almira Aparecida Correia - SIAPE 123**** - Enfermeira Divisão de Enfermagem

Vice-presidente - Washington Luiz de Oliveira - SIAPE 175**** - Médico Unidade Neuromusculoesquelética

Secretário - Tanízia Maria Santos- SIAPE 144**** - Técnica de Enfermagem - Unidade de Vigilância em Saúde

Representante do Setor de Farmácia

Virgínia Marta Sousa Batista - SIAPE 226**** - Farmacêutica Unidade de Farmácia Hospitalar - Titular

Ricardo Gabriel Esquivel Reis - SIAPE 226**** - Farmacêutico Unidade de Farmácia Hospitalar - Suplente

Representantes indicados pela GAS

Nara Camões Freire- SIAPE 304**** - Enfermeira assistencial UCA- Titular

Mariana da Cunha Andrade Peixoto - SIAPE 304**** - Enfermeira referência técnica UAGENF- Suplente

Kátia Regina Cardoso Sampaio - SIAPE:220**** – Enfermeira – STCOR - Titular

Ana Paula Sousa Cardoso Portela- SIAPE: 304**** – Enfermeira – STCOR -Suplente

Representante indicado pela GEPE

Cristina Nunes Vitor de Araújo - SIAPE 186**** – Enfermeira - Gerência de Ensino e Pesquisa - Titular

Jorge Bugary Teles Júnior-SIAPE 114****- Biólogo - NECBA- Suplente

Representante da GAD (orçamento, contrato ou licitação)

Sara Melo do Amaral Oliveira - Matrícula 217**** – SAD - Titular

Nelson Pinto de Souza - Matrícula 217**** – UCL- Suplente

Representantes médicos

Pablo Tarceu Nunes de Melo - SIAPE 224**** - Médico Unidade de Clínica Cirúrgica - Titular

Suplente Ana Margaretha Maria Groetelaars - SIAPE 228**** - Médica Unidade de Gestão e Regulação de Leitos – Suplente

Representante do UBCME

Juliana dos Reis Nepomuceno de Oliveira - SIAPE 228**** - Enfermeira Unidade Bloco Cirúrgico Central de Material e Esterilização - Titular

Ada Macedo Montenegro - SIAPE 225**** Enfermeira Unidade Bloco Cirúrgico Central de Material e Esterilização – Suplente

Representante UPDE

Bianca Emannelle da Silva Lima – UPDE – SIAPE 307**** - Titular

Edilânia Cardeal Reis, Assistente Administrativa -UPDE - SIAPE 305**** - Suplente

Ao mesmo tempo, solicitamos a exclusão dos membros desta comissão a seguir:

Cátia Silene Santos Sá - SIAPE 144**** - Enfermeira Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Fábio Alves Coutinho - SIAPE 216**** - Engenheiro Unidade de Engenharia Clínica

Soraya Castro de Novaes Pereira - SIAPE 145**** - Enfermeira Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Tiago Pereira de Souza - SIAPE 305**** - Enfermeiro Setor de Vigilância em Saúde

Fabíola Sodr  de Brito, Assistente Administrativa, UPDE, SIAPE 136**** - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jos  Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 970 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 430, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 591, 19 de junho de 2023, que possui a finalidade de atualizar a Comissão de Proteção Radiológica do Complexo Hospital Universitário Professor Edgard Santos - Hupes-UFBA.

Art. 2º A referida Comissão passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I - PAULO MAURICIO ALMEIDA GEAMBASTIANI - Titular: Supervisão de Proteção Radiológica do Serviço de Hemodinâmica - Unidade de Diagnóstico por Imagem. Representante do Serviço de Hemodinâmica - Unidade de Diagnóstico por Imagem. Substituto: Supervisão de Proteção Radiológica do Serviço de Centro Cirúrgico - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado/ Unidade de Hospital-Dia. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - Matrícula nº122***;

II - MARCOS ANTÔNIO DÓREA MACHADO - Substituto: Supervisão de Proteção Radiológica do Serviço de Hemodinâmica - Unidade de Diagnóstico por Imagem - Matrícula nº 222***;

III - LORENA SILVA PEREIRA - Titular: Supervisão de Proteção Radiológica do Serviço de Bioimagem e Substituta: Serviço de Odontologia - Unidade de Diagnóstico por Imagem - Matrícula nº 226***;

IV - MARIA CECÍLIA GNOATTO - Médica Especialista Representante do Serviço de Bioimagem -Unidade de Diagnóstico por Imagem - Matrícula nº 218****;

V - BERNARDO PEDREIRA COELHO – Substituto: Supervisão de Proteção Radiológica do Serviço de Bioimagem -Unidade de Diagnóstico por Imagem - Matrícula nº 302****;

VI - FÁBIO SEPÚLVEDA LIMA - Titular: Supervisão de Proteção Radiológica do Serviço de Centro Cirúrgico - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado/Unidade de Hospital-Dia - Matrícula nº 302****;

VII - ADA MACEDO MONTENEGRO - Representante do Serviço de Centro Cirúrgico - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado/ Unidade de Hospital-Dia - Matrícula nº 225****;

VIII - VIVIANE ALMEIDA SARMENTO - Titular: Supervisão de Proteção Radiológica do Serviço de Odontologia. Representante do Serviço de Odontologia - Matrícula nº 121****;

IX- CARLOS ANDRÉ RIBEIRO SANTOS - Titular: Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - Matrícula nº 216****

X- DULCINEIA VIEIRA DE ASSUNÇÃO GOMES – Titular: Representante da Superintendência do Complexo HUPES - Matrícula nº 239***;

XI- CATISON CAFÉ DE ALMEIDA – Titular: Representante dos Técnicos em Radiologia do HUPES - Matrícula nº198***

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses